



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

CONTRATO Nº. 08/2023
ALUGUEL DE PRÉDIO

*Por meio do presente instrumento particular **Contratante** e **Contratado** abaixo qualificados firmam o presente contrato de aluguel de prédio, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente:*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

CONTRATADA: JOSINA JOSEFA DE LIMA MAIA, brasileira, autônoma, solteira, residente e domiciliada na Rua Januário Rodrigues, 318, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, portadora do CPF Nº. 070.377.813-71 e Cédula de Identidade Nº. 3.904.906-SSP/PI.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é alugar um prédio para funcionamento do Almoxarifado da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, localizado na Rua Januário Rodrigues, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, mediante as condições expressas pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante se obriga a pagar o equivalente a **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), pela execução dos serviços constantes da cláusula precedente, e deverá ser pago até o dia 30 (trinta) de cada mês, **cujo pagamento se efetivará através de transferência bancária para Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A., Agência Nº. 0001, Conta Corrente Nº. 28514219-0, e emissão de recibo de pagamento.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá duração de 01 (um) ano, tendo início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí

E-mail: camarasaojuliao@hotmail.com Telefone (89) 98104-0868



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

CLÁUSULA QUARTA: Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, em comum acordo tendo as partes à obrigação de comunicar o fato com 30 (trinta) dias de antecedência. Caso essa iniciativa parta do contratante deverá estar devidamente quite com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Fronteiras, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, renunciando-se expressamente as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma, que vão assinados pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Julião – PI, 02 de janeiro de 2023.

Edisaldo Carvalho da Rocha
Presidente da Câmara
CPF Nº. 562.475.596-15

Joşina Josefa de Lima Maia
Contratada
CPF Nº. 070.377.813-71

Testemunhas:

Antonio Ismael de Lima Maia
CPF Nº. 794.011.803-00

Teresinha de Jesus C. da Rocha
CPF Nº. 212.754.673-34